DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
R. Marcos Parente, 155
08553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

DECRETO Nº 131 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.3142

01 12 01	Fundo Municipal de Saúde			
1727	10.304.0012.2126.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE	-96.200,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
01 14 01	Sec. Mun. do Meio Amb. e Recursos Hídrico			
1233	04.122.0002.2081.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-5.960,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
01 18 01	Procuradoria Geral do Município			
1405	03.092.0002.2094.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-220,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1412	03.092.0002.2094.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-90.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
01 19 01	Tesouro Municipal			
1422	04.123.0002.2095.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-980,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
01 20 01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
1433	04.122.0002.2156.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-660,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GIL MARQUES DE MEDEIROS

Id:0F8BDB9D4E4668CB

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DISP. Nº: 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12612/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 002/2023

OBJETO: "LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PICOS-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LOCADOR: FRANCISCA MARIA SÁ URTIGA NOGUEIRA

CPF Nº: 030.293.953-91

VALOR: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) MENSAL.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO X, C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2023.

Noêmia Moreira Feitosa Marques
Secretária Municipal de Educação de Picos
Portaria Nº 04/2021
Noêmia Moreira Feitosa Marques
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 04/2021

Id:0F8BDB9D4E466AB1

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO INEXIG. Nº: 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12459/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO ADITIVO Nº: 12211/2022
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ 31/12/2023 PARA "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA, ABRANGENDO REGISTROS CONTÁBEIS, ANÁLISE DE INVESTIMENTOS, ASSESSORIA ATUARIAL, AUDITORIA DE FOLHAS DE PAGAMENTO COM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE PREVIDÊNCIA VISANDO AUXILIAR A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI, POR INTERMÉDIO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE PICOS- PICOSPREV
CONTRATADA: SERCONPREV-SERVIÇOS E CONSULTORIA EM PREVIDÊNCIA S/S LTDA
CNPJ Nº: 04.540.923/0002-78
VALOR GLOBAL: R$ 402.095,72 (QUATROCENTOS E DOIS MIL NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, II DA LEI Nº 8.666/93.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: DA ASSINATURA ATÉ 31/12/2023.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE PICOS- PICOSPREV
Francisco Wallyson de Andrade Brito
Gerente de Previdência

Id:167C36F721F86804

PICOS PREFEITURA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS - PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12800/2022
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SRP Nº PE 031/2022-II LOTE IV.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: LUCIANO ARAÚJO DA SILVA-ME (CNPJ 15.130.879/0001-63)
DA ALTERAÇÃO: O PRAZO VIGÊNCIA SERÁ ATÉ O DIA 18/07/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II e § 2º DA LEI Nº 8.666/93.
DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO SRP Nº PE 031/2022-II, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.
SUBSCRITORES: PELO CONTRATANTE E PELA CONTRATADA.
DATA DA ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Noêmia Moreira Feitosa Marques
Secretária Municipal
Noêmia Moreira Feitosa Marques
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 04/2021